



# *Prefeitura Municipal de Bananal*

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

## **LEI N.º 103 DE 06 DE JULHO DE 2000.**

Projeto de Lei da Vereadora MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA

BRUNO.

Autógrafo n.º 12/00.

"Denomina Via Pública que Especifica"

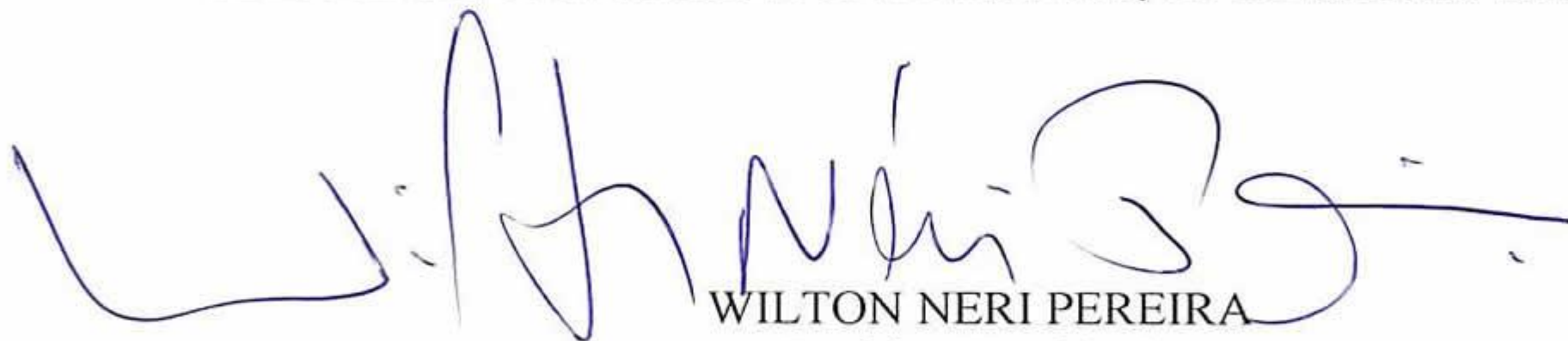
WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "RUA MARIA AZEVEDO DA CUNHA CARRARO" a atual Rua dos Romeiros da Guanabara, situada no Distrito de Rancho Grande.

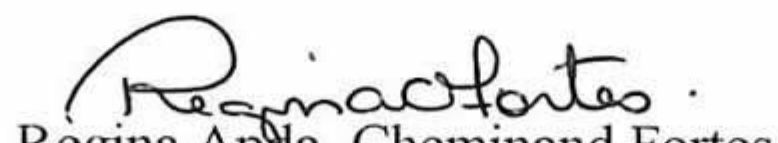
**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 06 DE JULHO DE 2000.



WILTON NERI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 06/07/00.



Regina Apda. Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração